



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.722

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 028, DE 26 DE JANEIRO DE 2006

“Exonera Tatiana da Silva Gonçalves - SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 25 de janeiro de 2006, TATIANA DA SILVA GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA07, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 26 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 015, DE 18 DE JANEIRO DE 2006

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de janeiro de 2006, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA - 10, os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

APARECIDA NUNES RAMOS
ALFREDO TOMAZ DE LIMA FILHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.
Dourados/ MS, 18 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 014, DE 18 DE JANEIRO DE 2006

“Nomeia Azenata Silva de Sousa Ferreira – SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de janeiro de 2006, AZENATA SILVA DE SOUSA FERREIRA, no cargo de provimento em comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 18 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 016, DE 18 DE JANEIRO DE 2006

“Revoga a Portaria/ Gab sob nº 003 de 09 de janeiro de 2006”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria GAB sob nº 003 de 09 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município nº 1706, fls 01, de 13 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a vacância do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Especializados”, ocupado pelo servidor GELSON GOMES PADILHA, em decorrência do mesmo estar gozando do benefício da Licença Prêmio por Assiduidade, até 13/04/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dourados/ MS, 18 de janeiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
José Carlos Cimatti Pereira 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 030, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006***“Vacância de cargo – Elena Maria dos Santos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Saúde I”, Classe “H”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora ELENA MARIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº “17891”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 032, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006*“Exonera servidor efetivo – Isaac Freire Caparoz”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2006, ISAAC FREIRE CAPAROZ, do Cargo de provimento Efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula funcional nº “114761021”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 05 de agosto de 2004, através do Decreto nº 3090 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 034, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006*“Exonera servidora efetiva – Shirlei Doris Vieira”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2006, SHIRLEI DORIS VIEIRA, do Cargo de provimento Efetivo de “Agente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “02”, matrícula funcional nº “114761052”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, nomeada em 21 de setembro de 2004, através do Decreto nº 3177 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 035, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006*“Vacância de cargo – Vilson Dantas”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 31 de janeiro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “E”, Nível “03”, Secretaria Municipal de Finanças, ocupado pelo servidor VILSON DANTAS, matrícula funcional nº “20201”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006*“Vacância de cargo – Eunice Mendonça da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “F”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, ocupado pela servidora EUNICE MENDONÇA DA SILVA, matrícula funcional nº “2431”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006*“Vacância de cargo – Prudêncio Dias”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Portarias

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de fevereiro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Especializados”, Classe “H”, Nível “04”, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ocupado pelo servidor PRUDENCIO DIAS, matrícula funcional nº “17291”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 041, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

“Vacância de cargo – Dedilia Novaes Figueiredo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando, a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 02 de fevereiro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, Classe “D”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora DEDILIA NOVAES FIGUEIREDO, matrícula funcional nº “4831”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/ MS, 03 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

EDITAL

BETMAN E BETMAN S/S, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Clínica Especializada em Ortodontia, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1666, 6º andar, sala 65 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL NO 004/2006/ SEMFI / COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

Conforme artigo 481 da Lei 071 de 29/12/2003 (Código Tributário Municipal) e por não ter sido localizado em seu endereço cadastral, fica o contribuinte Academia de Dança Ginastica e Esportes Ativa 02 Ltda-Me, inscrito no CAE sob no 19515006 e no CNPJ sob no 73.410.052/0001-00, através deste edital, NOTIFICADO da decisão de primeira instância que julgou pela PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO no 107/2005 do processo no 23250/2005. No prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, o contribuinte deverá pagar o crédito tributário resultante ou recorrer ao Conselho de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 483 da Lei 071/03, mediante depósito prévio de 50% da importância devida. Não havendo interposição de recurso contra a decisão de primeira instância nem pagamento no prazo previsto, efetuar-se-á imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Altair de Souza Rosa
Coordenador Tributário
Autoridade Julgadora de 1ª Instância

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL N.º 001/2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002,

Art. 1º - Ficam convocadas novas eleições para Diretor(a) e Conselho Escolar da Escola Municipal José Eduardo Estolano – Perequeté, situada no distrito de Itahum, para o período de 21 de março de 2006 a 15 de julho de 2008.

§ 1º - A escolha dos(as) diretores(as) será efetuada por voto secreto, pela comunidade escolar.

§ 2º - A Eleição, de que trata o caput deste artigo, ocorrerá no dia 21 de março de 2006, no horário das 08 às 20:00 horas, nas dependências da Unidade Escolar.

EDITAL

MARCOS ANTONIO CLARO DOS SANTOS ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) IMAM, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de fabricação e comércio atacadista de embutidos, entreposto de carne e desossa, localizado na Av. 03 Quadra 4-A, Lotes 05 E 19, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS).

§ 3º - Para efeito do § 1º, considera-se comunidade escolar:

I – os servidores administrativos e ASGs (Auxiliares de Serviços Gerais) efetivos;

II – o(a)s docentes efetivos(as), em estágio probatório e os convocados(as);

III – o(a)s aluno(a)s, a partir de 10 anos de idade, regularmente matriculados na Unidade Escolar;

IV – o pai, a mãe ou o(a) responsável pelo(a) aluno(o) regularmente matriculado(a).

§ 4º - Poderá voltar o(a) aluno(a) que completar 10 anos de idade até o dia 21 de março de /2006.

§ 5º - O(a) eleitor(a) deverá apresentar identificação à mesa eleitoral, no ato da votação.

§ 6º - A Comissão Eleitoral da Unidade Escolar deverá afixar as listas de eleitores(as) em local visível, com 20 dias de antecedência das eleições.

Art. 2º - Poderá inscrever-se como pré-candidato(a) para concorrer ao cargo de diretor o (a) profissional de educação, de nível superior, desde que atendidos os requisitos previstos no § 7º e 8º do art 2º e no art 3º da Lei nº 2.491/2002 e alterações posteriores

§ 1º - As inscrições deverão ser efetivadas até às 17:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2006 junto à Comissão Eleitoral Escolar.

§ 2º - A prova da seleção prévia de que trata o § 3º, será efetuada mediante a apresentação de um Plano de Trabalho, que será avaliado por Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão Eleitoral Central.

§ 3º - Os(as) pré-candidatos(as) deverão obter pontuação mínima de 60% para concorrer ao cargo de Diretor(a) ou Vice-Diretor(a).

§ 4º - O Plano de Trabalho receberá nota de 0 (zero) a 8,5 (oito vírgula cinco) pontos e os títulos serão avaliados da seguinte forma:

I – Pós Graduação lato senso 0,5 ponto;

Editais

II – Pós Graduação a nível de mestrado 1,0 ponto.

Art.3º - A Comissão eleitoral Escolar de que trata o artigo 8º, da Lei nº 2.491, de 22 de maio de 2002, que coordenará as eleições no âmbito da Unidade Escolar deverá ser constituída até o dia 15 de fevereiro de 2006, e será composta por:

- I – um representante do magistério.
- II – um representante do corpo administrativo ou ASG.
- III – um representante dos pais ou mães.
- IV – um representante aluno(a)

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Central será constituída por ato do Secretário Municipal de Educação e composta por um(a) representante da SEMED, um (a) representante do SIMTED, um representante da UDE e um representante das APMS, conforme consta no artigo 9º, da Lei 2.491/2002.

Art. 5º - O mandato do(a) Diretor(a) eleito(a) e empossado(a), terminará na 1ª quinzena do mês de julho de 2008.

Art. 6º - Não será permitida a participação de elementos estranhos à Comunidade Escolar, no Processo Eleitoral.

Art. 7º - Do resultado das eleições, homologado pela Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, caberá recurso para a Comissão Eleitoral Central,

dentro do prazo de 24 horas.

Parágrafo Único – A Comissão Eleitoral Central deverá julgar os recursos em última instância, dentro do prazo de 48 horas.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral Central, de acordo com as necessidades, expedirá instruções relativas ao presente processo eleitoral.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral da Unidade Escolar tomará as providências para que, em 05(cinco) dias após a eleição, o Conselho Escolar regularmente constituído, cujo mandato será concomitante ao do(a) Diretor(a).

Art. 10 - Naquilo que for cabível, serão aplicadas as disposições contidas na Resolução/SEMED nº 404, de 29 de abril de 2005 e suas alterações posteriores, bem como outras regulamentações existentes relativas a eleição para Diretores emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Central.

Dourados – MS, 25 de janeiro de 2006.

Profº Antonio Leopoldo Van Suiyene
Secretario Municipal de Educação

Ato Revogatório**ATO REVOGATÓRIO Nº 012,
DE FEVEREIRO DE 2006**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua João Rosa Góes, nº 395, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº 8696/95, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 14, da Quadra 07, do Loteamento Social Jardim Canaã III feita ao promitente- donatário Ataíde Machado dos Santos e Eunice Valério.

Dourados, 03 de fevereiro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Extratos de Atos Administrativos

CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS RETROATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2006							
MATRICULA/NOME DO SERVIDOR:	PERIODO AQUIS.	Lot.	Res/F/01				
114760299 VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	02/02/05 á 01/08/05	SEMS	196	82121	IONA CRISTINA FAVA	19/05/2004/2005	SEMS 157
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS RETROATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2006							
MATRICULA/NOME DO SERVIDOR:	PERIODO AQUIS.	Lot.	Res/F/01				
500974 ALCINO MOURA ORNEVO	09/01/2005/2006	SEMS	9918	79481	JAILZA RAMOS DOS SANTOS MARQUES	18/05/2005/2006	SEMED 8084
502063 ALYNE DE JESUS DA SILVA	24/04/2004/2005	SEMS	9917	71731	JOANA GALEANO	18/02/2005/2006	SEMED 10197
87741 ANA LUCIA VICENTE FERREIRA DE MORAIS	28/06/2003/2004	SEMS	10178	84641	JOAO GUALBERTO DIAS	26/05/2004/2005	SEMED 77
114761148 ANA PAULA DOS SANTOS VIEGAS	10/01/2005/2006	sems	10202	90394	JOSEFA QUEIROZ ALVES	30/07/2004/2005	SEMS 161
114760209 ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS ALVES	19/01/2005/2006	SEMS	10151	150741	LAUDICEIA DUARTE DE OLIVEIRA	01/10/2004/2005	SEMS 10360
43561 ANGELA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	10/07/2005/2006	SEMED	10386	89841	LEIA SOUZA PEREIRA	28/06/2004/2005	SEMS 10210
31971 APARECIDA DOS SANTOS CLAUDINO	20/05/2004/2005	SEMED	10171	82351	LEILA CRISTINA DE AQUINO GOMES	19/05/2004/2005	SEMGEPI 78
150271 APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	01/10/2004/2005	SEMS	10177	114761520	LILIANE BATISTA DA SILVA	21/06/2005/2006	SEMED 10357
4321 BENEDITA SOARES DE ALMEIDA	07/03/2005/2006	SEMED	72	23911	LOURDES ALVES MACHADO	01/03/2005/2006	SEMS 75
12061 CELSO CORREIA DOS SANTOS	04/06/2004/2005	SEMED	10173	502194	LUIZ ANTONIO ALVES	03/06/2003/2004	SEMS 204
114761139 CELSO RIBEIRO SOUZA	09/11/2004/2005	SEMS	10389	21571	LUIZ CARLOS DE ARRUDA LEME	01/10/2003/2004	SEMS 203
69691 CRISTIANE AKEME MINOHARA	01/05/2004/2005	SEMED	10169	31161	LUZIA SIQUEIRA KEINERT	20/05/2005/2006	SEMED 9814
85951 DONIZETI ALVES FELIPE	29/06/2005/2006	SEMED	64	7291	MAGNOLIA DOS SANTOS	01/02/2005/2006	SEMED 71
15271 EDUARTE MARQUES DE ALMEIDA	01/05/2005/2006	SEMED	9089	500754	MARCELO GUENZER	06/08/2004/2005	SEMS 10210
114761144 ELIANE ALVES LOPES	10/01/2005/2006	SEMS	10156	78841	MARIA ROSANEA DO NASCIMENTO MEDEIROS	01/08/2004/2005	SEMS 156
5441 ELIZABETH PEREIRA SOLEY	14/03/2005/2006	SEMED	74	500933	MELISSA AZUSSA KUDO	13/01/2005/2006	SEMS 10091
48211 ELIZENA VARGAS DA SILVA FROES	18/08/2004/2005	GMD	9476	114761049	MIRIAN LUCIANE LIMA COIMERA	14/10/2005/2006	SEMED 63
5711 EXPEDITA APARECIDA DA SILVA	07/02/2005/2006	SEMED	10167	39791	NEIDE ALVES DOS REIS SIMON	18/02/2005/2006	SEMED 9814
22551 FABIO AUGUSTO MORENO MURCIA	01/02/2005/2006	SEMED	68	1651	NEIDE APARECIDA GAIOFATO CARNEIRO	02/06/2005/2006	SEMED 70
500983 FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	14/01/2005/2006	SEGOV	142	91211	NEUSA MEGER DEUS	02/07/2005/2006	SEMED 67
34621 GILDET VIEGAS MARTINS	02/10/2004/2005	SEMS	158	500926	NILCEIA APARECIDA POGLESIA PAZ	10/01/2005/2006	SEMS 10092
114761494 GISLAINE RUMAO MENEZES DO NASCIMENTO	16/06/2005/2006	SEMED	10195	25561	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	17/04/2005/2006	SEMED 63
153956 HORIE KURIOKI ITO	01/08/2003/2004	SEMS	10393	1811	ROSALHA MARIA BARROS	01/08/2004/2005	SEMS 10212
				9701	ROSALINA ROCHAS DE CARVALHO	25/04/2005/2006	SEMED 159
				501725	ROSANA BORGES ROSENDO RODRIGUES	13/03/2005/2006	SEMED 9163
				114760209	ROSELENE BRONEL DOS SANTOS	19/01/2005/2006	SEMS 10093
				134721	ROSELI APARECIDA DA LUZ GONÇALVES	11/12/2004/2005	SEMED 7078
				90401	ROSILEI PINHEIRO DOS SANTOS	29/07/2004/2005	SEMS 10216
				10131	SOLANGE MARIA CONTICELI TEODOSIO	01/05/2005/2006	SEMED 66
				42871	SOLANGE MARIA CONTICELI TEODOSIO	22/04/2005/2006	SEMED 65
				114760040	SOLANGE RADAI	13/10/2005/2006	SEMED 62
				114760043	VANUSA MARTINS DA SILVA	16/10/2005/2006	SEMED 10415
				86481	VERA LUSCIA CABRAL E SILVA	28/06/2005/2006	SEMED 160
				30101	ZELIA MARIA FLORES	01/11/2004/2005	SEMS 10509